

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH MANHUAÇU Nº XX, DE XX DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Agenda Anual de Atividades das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH-Manhuaçu) para o exercício de 2024 e dá outras providências

O Presidente do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA ÁGUAS DO RIO MANHUAÇU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa Deliberação Normativa nº 77, de 28 de setembro de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Pró- Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a interveniência dos Comitês das Bacia Hidrográfica dos rios Manhuaçu, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Manhuaçu e Manhuaçu para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando o indicador Secretaria Executiva, especificamente o item 01, disposto no Contrato de Gestão supracitado, o qual prevê a Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica;

Considerando a Portaria IGAM nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

Considerando a necessidade de estabelecer e organizar a agenda anual do CBH-Manhuaçu, abrangendo o Plenário, as Câmaras Técnicas, os Grupos de Trabalho e demais instâncias em funcionamento instituídas no âmbito do comitê;

Considerando a necessidade de Deliberação, pelo Comitê, com a indicação do membro que irá representá-lo em evento específico, para concessão de diárias.

Considerando as discussões realizadas durante Reunião Extraordinária do CBH-Manhuaçu, realizada no dia xx de dezembro de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Agenda/Planejamento Anual de Atividades do CBH-Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º - As datas das reuniões previstas na Agenda/Planejamento Anual, poderão ser remanejadas mediante demanda e justificativa da respectiva instância.

Art. 3º - Ao longo do exercício de 2024 poderão ser realizadas reuniões não programadas das Câmaras Técnicas de Outorga e Cobrança (CTOC) e Institucional e Legal (CTIL), considerando o recebimento de processos de outorga de grande porte e potencial poluidor para análise do CBH, em consonância com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 31/2009.

Art. 4º - Fica aprovado o custeio para participação de até 03 (três) representantes do CBH-Manhuaçu no Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB) e/ou no Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ERCOB – Região Sudeste), a ser realizado no ano de 2024, cabendo a (ao) presidente do Comitê a indicação dos participantes, considerando critérios de seleção preestabelecidos e a manifestação dos interessados e observada, preferencialmente, a paridade entre os segmentos.

Art. 5º - Fica aprovado o custeio para participação de até 02 (dois) representantes do CBH-Manhuaçu, sendo um titular e um suplente, nas reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH), a serem realizadas no exercício de 2024.

Parágrafo primeiro – Considerando indicação realizada junto ao FMCBH, o Sr. Senisi de Almeida Rocha será o representante titular e a Sra. Flávia Dias Herculano Raposo a suplente, que o substituirá nas reuniões do FMCBH em caso de impedimento e/ou ausência.

Art. 6º - Fica aprovado o custeio para a participação de até 10 (dez) representantes do CBH-Manhuaçu no Encontro de Integração da Bacia do Rio Doce, a ser realizado no ano de 2024, cabendo a (ao) presidente do Comitê a indicação dos participantes, considerando a manifestação dos interessados e observada, preferencialmente, a paridade entre os segmentos.

Art. 7º - Fica aprovado o custeio para participação dos membros da Diretoria Executiva em reuniões presenciais de sua instância ou em reuniões nas quais o Comitê estiver sendo

representado, cabendo a (ao) presidente do CBH-Manhuaçu a indicação dos participantes, considerando a manifestação dos interessados.

Art. 8º - Fica aprovado o custeio para participação dos membros de todas as Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho vigentes em reuniões presenciais a serem realizadas em 2024;

Art. 9º - Fica aprovado o custeio para participação dos conselheiros – titulares e suplentes nas reuniões plenárias do CBH-Manhuaçu – ordinárias e extraordinárias, a serem realizadas no exercício de 2024;

Art. 10º - Fica aprovado o custeio para participação de representantes do CBH Manhuaçu em reuniões, eventos, seminários, cursos, oficinas e/ou atividades que tenham relação com os assuntos inerentes à gestão de recursos hídricos, dentro ou fora da bacia, com a anuência do presidente do Comitê ou outro representante da diretoria, quando necessário.

Art. 11º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GENILSON TADEU DA SILVA

Presidente do CBH Manhuaçu

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH MANHUAÇU - JANEIRO A DEZEMBRO													
2024													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
REUNIÕES PLENÁRIAS													
Reunião Plenária - CBH-Manhuaçu			13/03/2024										Relatório de Atividades; Revisão da Cobrança; Execução PAP e POA
Reunião Plenária - CBH-Manhuaçu					18/06/2024								Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu - pautas a definir
Reunião Plenária - CBH-Manhuaçu								27/09/2024					Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu - pautas a definir
Reunião Plenária - CBH-Manhuaçu												09/12/2024	Aprovação do Calendário 2025; Aprovação do POA 2025
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH MANHUAÇU - JANEIRO A DEZEMBRO													
2024													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)													
1ª Reunião CTIL - CBH-Manhuaçu		19/02/2024											1ª reunião conjunta com a CTOC para discussão da revisão dos valores de Cobrança
2ª Reunião CTIL - CBH-Manhuaçu				29/05/2024									Análise de Matérias e Documentações - pauta a definir
3ª Reunião CTIL - CBH-Manhuaçu							14/08/2024						Análise de Matérias e Documentações - pauta a definir
4ª Reunião CTIL - CBH-Manhuaçu											18/11/2024		Aprovação do POA 2024
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH MANHUAÇU - JANEIRO A DEZEMBRO													
2024													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
CÂMARA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS (CTPP)													
1ª Reunião CTPP - CBH-Manhuaçu			16/04/2024										Acompanhamento da execução dos Programas em desenvolvimento na Bacia
2ª Reunião CTPP - CBH-Manhuaçu						09/07/2024							Acompanhamento da execução dos Programas em desenvolvimento na Bacia
3ª Reunião CTPP - CBH-Manhuaçu									22/10/2024				Acompanhamento da execução dos Programas em desenvolvimento na Bacia
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH MANHUAÇU - JANEIRO A DEZEMBRO													
2024													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA (CTOC)													
1ª Reunião CTOC - CBH-Manhuaçu		19/02/2024											1ª reunião conjunta com a CTIL para discussão da revisão dos valores de Cobrança
2ª Reunião CTOC - CBH-Manhuaçu								19/09/2024					Acompanhamento de cobrança e outorga
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH-Manhuaçu - JANEIRO A DEZEMBRO													
2024													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (GACG)													
1ª Reunião GACG - CBHs Mineiros			04/04/2024										Apresentação dos resultados da Avaliação do IGAM - Exercício de 2024
2ª Reunião GACG - CBHs Mineiros						25/07/2024							Nivelamento sobre o atendimento das metas do Contrato de Gestão - 1º semestre
3ª Reunião GACG - CBHs Mineiros											05/11/2024		Nivelamento sobre o atendimento das metas do Contrato de Gestão - 2º semestre